



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
32ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO I - 12º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-00 - Fone: (21)3218--8324 - www.jfrj.jus.br - Email: 32vf@jfrj.jus.br

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5101246-47.2021.4.02.5101/RJ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

DESPACHO/DECISÃO

MANTENHO a decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Diante da ausência de comunicação acerca de antecipação dos efeitos da tutela recursal, aguarde-se a apresentação da contestação ou o decurso do respectivo prazo.

Em sendo alegadas em contestação quaisquer das matérias previstas nos arts. 350 e 351 do CPC, bem como em havendo a juntada de documentos (art. 437, § 1º, do CPC), dê-se vista ao autor, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510006451816v2** e do código CRC **3ace24cd**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO HENRIQUE CORREA DA SILVA

Data e Hora: 5/11/2021, às 17:4:59

5101246-47.2021.4.02.5101

510006451816.V2